



PUBLICADO Em ... 0.6 ... 0.1 ... 1.2025. 16 ... 21 ... 0.2 ... 12025.

Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001 /2025.

DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE EXPEDIENTE E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALENRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, DECIDE:

### RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituído o horário de funcionamento do expediente do Poder Legislativo Municipal, composto por dois turnos de trabalho: o primeiro, das 08h às 12h, e o segundo, das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira, com início em 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS SEIS DIAS DE JANEIRO DE 2025.

Ver. Marizete Lourdes Frozzi

Presidente

Ver. Ismael Cocco dos Santos

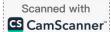
Vice-Presidente

Ver. Alessandro Molossi

1º Secretário

Ver Adilson Severo 2º Secretário

Rua do Comércio, 976 - Centro - Fone/Fax: (55) 3744-6120 - CEP 98400-000 - Frederico Westphalen - RS www.fredericowestphalen.rs.leg.br - e-mail: camaradevereadoresfw@gmail.com







### Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

#### JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução dispõe sobre a organização dos serviços da Câmara de Vereadores, prevendo uma alteração no horário de expediente, a partir do dia 07 de janeiro, que será realizado em dois turnos de trabalhos, sendo o primeiro das 08h às 12h e o segundo 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

A Resolução tem como objetivo aprimorar e, simultaneamente, assegurar que os serviços prestados por esta Casa Legislativa sejam realizados com eficiência, transparência e em conformidade com as necessidades da sociedade, garantindo a qualidade e a eficácia no atendimento à população.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS SEIS DIAS DE JANEIRO DE 2025.

Frederico Westphalen/RS, 06 de janeiro de 2025.

Ver. Marizete Lourdes Frozzi

Presidente

Ver. Alessandro Molossi

1º Secretário

Ver. Ismael Cocco dos Santos Vice-Presidente

95

Ver. Adilson Severo 2º Secretário

FREDERICO WESTPHALEN RS